

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE CORDILHEIRA ALTA**

**PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 20/2016 - PR**

CNPJ: 95.990.198/0001-04
R. Celso Tozzo,27
C.E.P.: 89819-000 - Cordilheira Alta - SC

Processo Administrativo: 60/2016
Processo de Licitação: 60/2016
Data do Processo: 06/07/2016

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de preço para contratação de serviços profissionais médicos e hospitalar nas áreas de saúde: varizes, e cirurgias em geral sendo os seguintes procedimentos: hemorroide, hernia umbilical, hernia inguinal, hernia incisional, hernia epigástrica, fistulectomia anal, curetagem semiotica, conização, histerectomia, ooforectomia, laqueadura, exereses de glandula de bartholin, postectomia, vasectomia, tratamento cirurgico hidrocele.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 20 de Julho de 2016, às 09:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE CORDILHEIRA ALTA, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 233, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 60/2016, Licitação nº. 20/2016 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

SOCIEDADE HOSPITALAR ITAPIRANGA LTDA - EPP (2523).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Logo após passou-se para a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação que foram rubricados e analisados pela pregoeira e membros da equipe de apoio e constou-se que a empresa FERNANDO BONETTO SCHINKO ME não apresentou a Comprovação de vínculo com o profissional apto a realizar os procedimentos cirúrgicos nas especialidades solicitadas (Certificado do profissional na área específica). Dessa forma conforme item 6.1 letra F do edital, abre-se o prazo de 08(cinco) dias úteis conforme Lei 8.666/93 art. 48 §3º para regularização da documentação. As demais licitantes apresentaram os documentos em conformidade com o edital. Os representantes das empresas quando questionados com referência a interposição de recurso, se manifestaram verbalmente de forma negativa. Sem mais a tratar encerra-se a presente sessão.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Cordilheira Alta, 20 de Julho de 2016

COMISSÃO:

ADRIANA DE CEZARO MORESCO - - Pregoeiro(a)
CACHTIUZE MAGNANTI - - SECRETARIA/MEMBRO
FLAVIANO PERIM - - MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

CÉLIA INÊS PETRY - - Representante